



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**CERTIDÃO
DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL**

A partir desta certidão, os autos do PL 040/2015 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

Em 02/06/2020

Fernando de Lima Gasparotto
Técnico Administrativo – RF 11272
SGP-12